



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021

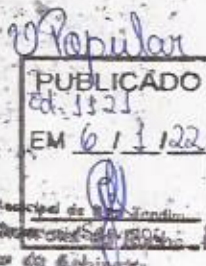
Com base na ata da licitação realizada aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021, Processo nº 0092/2021** - que trata da "eventual e futura aquisição de materiais de escritório e papelaria, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração do Município de Bom Jardim/RJ", **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as Empresas: **ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 14.526,05 (quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos), **B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 260.116,30 (duzentos e sessenta mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos); **CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 82.566,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais); **MERCADÃO DAS EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 47.017,50 (quarenta e sete mil, dezessete reais e cinquenta centavos); **NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 25.839,40 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); **RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 12.136,00 (doze mil, cento e trinta e seis reais); **SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 208.191,55 (duzentos e oito mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor das Empresas em **R\$ 650.642,30 (seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)**.

À Procuradoria Jurídica para elaboração do instrumento contratual.

Às Secretarias Requisitantes para providenciarem a publicação da ata.

Bom Jardim, 28 de dezembro de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO





Estado do Rio de Janeiro **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

o valor total estimado de R\$18.180,00 (dezoito mil, cento e sessenta reais).

E) PRAZO: A ata de registro de preços terá duração de 12 (doze), com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação.

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1121 - 06/01/2022 - PÁG 3 e 4

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 4.431/2021 e 5.463/2021

Fundamento: Lei 10.520/2002.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2021

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADA: KARINA BEAUCLAIR VOGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.616.612/0001-83

B) OBJETO: Constitui o presente objeto eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº: 1700.0618200922.125, Natureza da Despesa nº: 3390.30.00.

D) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário estimado de R\$715,00 (setecentos e quinze reais), pelo item 03, totalizando o valor total estimado de R\$5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais).

E) PRAZO: A ata de registro de preços terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1121 - 06/01/2022 - PÁG 4

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5059/2021

Expirando o prazo recursal, comunico a homologação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2021, que trata da "Eventual e Futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço funeral para atendimento aos usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos conforme previsão na Lei Municipal de benefícios eventuais nº 1.389 de 02 de dezembro de 2013, artigo 5º, II", HOMOLOGO o resultado declarando vencedora a Empresa IGOR DE S OLIVEIRA - ME, que ofertou o menor lance para executar o serviço, sendo o valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme mapa de apuração.

Bom Jardim, 21 de dezembro de 2021.

Simone Cristina Capozzi Machado Dutra
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1121 - 06/01/2022 - PÁG 4

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092/21

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 066/2021, que trata da "eventual e futura aquisição de materiais de escritório e papeleria, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração do Município de Bom Jardim/RJ". HOMOLOGO o resultado declarando vencedoras as Empresas: ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 14.526,05 (quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos), B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 280.116,30 (duzentos e sessenta mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos), CONSIGGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 82.566,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais); MERCADÃO DAS EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 47.017,50 (quarenta e sete mil, dezessete reais e cinquenta centavos); NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 25.839,40 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); RC 360 COMERCIO SERVIÇOS EIRELI, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 12.136,00 (doze mil, cento e trinta e seis reais); SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); VOGAS MAGAZINE LTDA - ME, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 208.191,55 (duzentos e oito mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor das Empresas em R\$ 650.842,30 (seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Bom Jardim, 28 de dezembro de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1121 - 06/01/2022 - PÁG 4

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA - Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº 5048/21, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ

CONTRATADA: FOGOS LIMA PIROTECNIA EIRELI CNPJ: 34.441.532/0001-86

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico, com fornecimento de material de baixo estandarte e profissional qualificado para a execução do serviço, atendendo a demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico.

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2700.2369500982.017 e Natureza da Despesa: 3390.39.00-09.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos contratos, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 21 de dezembro de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1121 - 06/01/2022 - PÁG 4

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA - Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº 6079/21, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ

CONTRATADA: B.S. ARAÚJO SONORIZAÇÃO - ME

CNPJ: 02.717.508/0001-30

OBJETO: Contratação de serviços de aluguel de veículo sonorizado do tipo Trio Elétrico, com motorista, para cinco apresentações do período de festas do final de ano, nos dias 22, 23, 24 e 31 de dezembro.

VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2700.2369500982.017 e Natureza da Despesa: 3390.39.00-09.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos contratos, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 21 de dezembro de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1121 - 06/01/2022 - PÁG 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão de Sindicância, constituída pela portaria nº 357/21, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora Francine Silva Mendes, matrícula 106266, Naturiceniense, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim, a comparecer perante esta Comissão para se manifestar a respeito dos fatos relatados no processo nº 1165/2021 relativos a apuração de eventual excesso de cargo.

Para tanto V. Sa. deverá comparecer ao Auditório Máximo Pinto, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim/RJ, no dia 20/01/2022, às 09 horas.

Bom Jardim, 09 de dezembro de 2021

Roberta Alves Pinheiro Moura
Roberta Alves Pinheiro Moura

Presidente

Mat. 103912-SMB

Fátima Mafra Ribeiro Siqueira
Fátima Mafra Ribeiro Siqueira

Mat. 103489-SMB

Marcos Vinícius
Marcos Vinícius

Mat. 103462-SMB

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1121 - 06/01/2022 - PÁG 4

Impressão Digital
Alta resolução grandes formatos

GRÁFICA E EDITORA LTDA

Banners
Adesivos
Placas de PVC
Cartazes
Faixas
Talões

(22) 99277-7270